

DECRETO FUNDACIONAL Nº 194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a necessidade de contratação de servidores técnico-administrativos.

A Diretora Secretária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, que viabilize a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como agente de serviços gerais, agente laboratorial e Médico veterinário para a Clínica Veterinária;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, pela Diretoria de Administração, pela Chefia dos Laboratórios e pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em razão de expansão da instituição, com novas Unidades;

CONSIDERANDO que não há candidatos aprovados em cadastro de reserva em processos seletivos vigentes ou concursos públicos;

CONSIDERANDO que a UNIFIMES não possui servidores para serem realocados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações, sobre a contratação por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação servidor técnico-administrativo, cargos de Agente de Serviços Gerais, Agente Laboratorial e Agente Técnico Administrativo Médico Veterinário, para atuação no Campus de Mineiros.

Parágrafo único. O referido processo seletivo será coordenado e conduzido pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional nº 360/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e cinco (09/02/2026).



MARILAINE DE SÁ FERNANDES

Diretora Secretária da FIMES

1

